



EDITAL Nº 03/2017

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
DA SELEÇÃO PÚBLICA**

O **Prefeito Municipal de Caseiros**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, bem como do Edital de Abertura de Seleção Pública para Contratação Temporária nº 01/2017, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para os cargos de **um monitor de escola com carga horária de 40 horas, três professores de educação infantil com carga horária de 22 horas, em turno a ser definido conforme necessidade da escola, dois professores de Letras, com carga horária de 22 horas em turno a ser definido conforme necessidade da escola, realizado neste Município, conforme resultado final, com a respectiva classificação, a saber:**

MONITOR DE ESCOLA:

Nome	Resultado	Classificação
Maria Helena Brusamarello	1.80	1ª

PROFESSORES DE LETRAS

Nome	Resultado	Classificação
Anakel Ramos	2.70	1ª
Nilce Eliza Guadagnin Soares	2.30	2ª
Rosa de Fátima Scheidt do Prado	2.20	3ª
Maria Olinda Fiorini Guedes	1.30	4ª
Bruna Fátima Hoffmann Rech	1.30	5ª
Ivanilse Barreto de Carneiro	1.05	6ª
Lidiane Bolzan dos Passos	5.05	7ª

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Resultado	Classificação
Valquiria Aparecida de Carvalho Araújo	6.05	1ª
Aliciana Biolchi de Lima	3.95	2ª
Rosângela Petrowichz	3.50	3ª
Fabiana Benedetti	3.30	4ª
Natalia Rosa de Souza	3.10	5ª
Eliza Maria Ferreira Moraes	2.95	6ª
Emília Grandó	2.85	7ª
Anna Regina Tondo Moreira	2.70	8ª
Daniela Bitencourt dos Santos	2.45	9ª



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caseiros



Sueli Moreira Padia	1.85	10ª
Lucimara Straus Welter	1.80	11ª
Tania Mara Rodrigues	1.60	12ª
Mariana Ribeiro Camargo	1.55	13ª
Lenizete Barbieri	1.40	14ª
Natali Roso	1.15	15ª
Aline Fornasari	0.90	16ª
Adrieli Sabedot Pimentel	0.90	17ª
Janice Fracasso	0.75	18ª
Cristina Garcez Cesar	0.75	19ª
Alana da Silva Bitencourt	0.55	20ª

O resultado dos recursos poderão ser obtidos junto à Prefeitura Municipal de Caseiros, em horário de expediente.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caseiros, 06 de março de 2017.


LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

06/03/22 a 04/04/22

Em 06/03/22

Rafael Carrazzo